

**PORTARIA Nº 149 DE 19 DE JANEIRO DE 2026**

**ALTERA MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 56, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o memorando nº 87/2026;

Considerando a Lei Municipal nº 2.631 de 30 de junho de 2009, e a lei Federal Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que dispõe sobre o Código de Trânsito Brasileiro;

**RESOLVE**

Art. 1º Altera os membros representantes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, conforme segue:

**Representante do Órgão Municipal de Trânsito - PMCC:**

Murilo Clezar Machado

**Representantes de Entidade Representativa da Sociedade - Centro de Formação de Condutores de Capão da Canoa**

Maria Bernadete Fuhr

**Representante da Comunidade**

Larissa Pereira De Souza Cardoso

Art. 2º Fica designado Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI o servidor Murillo Clezar Machado.

CAPÃO DA CANOA



Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos na data de 19 de fevereiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Capão da Canoa, 19 de Janeiro de 2026.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral

